



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 06 DE AGOSTO DE 2001

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO
PROFESSOR DOMINGOS DE MARCO.*

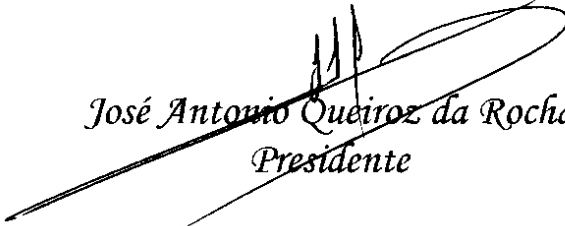
*José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de
Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadão Portofelicense ao Professor
Domingos de Marco, pelos relevantes serviços prestados à comunidade
portofelicense.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão
por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 06 de agosto de 2001.


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 07 de agosto de 2001.


Elide Martorano
Diretora